



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 74/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Inclui, no calendário oficial de eventos do município, o Dia do capoeirista, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 85/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a inclusão de noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 90/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa ‘Kit lanche alimentação’, ao paciente e acompanhante transportados para tratamento de saúde em outros município e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 92/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui a Campanha Municipal de educação e conscientização antiaberto e dá outras providências.”; Requerimento nº 013/2021 de autoria dos Vereadores; Indicação nº 161/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 254/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Elielson Elias Mendes; Indicações nº 258 e 274/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 331/2021 de autoria do Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 389 e 390/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; e Indicação nº 393/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz. Ato contínuo,



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

passou-se a Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 63/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.”, que foi aprovado por unanimidade; e, em única discussão e votação o Requerimento nº 13/2021 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon, que falou sobre a redução no horário de circulação dos ônibus no bairro Manancial. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que discursou sobre os seguintes assuntos: Fórum de desenvolvimento da Prefeitura de Miguel Pereira; reunião com o Governador Claudio Castro; questionamentos com relação a votação do Projeto da CEDAE, na gestão passada; e Lei Aldir Blanc. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que falou sobre alta velocidade das motos e dos carros no bairro Campanati e solicitou quebra molas para o local. Após, usou da palavra o Vereador Matheus Mathos Tomaz que explicou a justificativa do seu Anteprojeto de Lei. Após, usou da palavra o Líder de Governo Elielson Elias Mendes que discorreu sobre a chegada de novas vacinas para o município e sobre ações da Secretaria de Obras. Logo após, o Presidente retomou a palavra e fez um agradecimento a todos que conjuntamente colaboraram para o funcionamento da Casa. Após, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Alves Rodrigues e do Vereador do Município de Itaocara. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente